

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal De Criação do Conselho Deliberativo Do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art. 31

Ata da 8ª Reunião Ordinária

Data: 28/09/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às Oito horas nas dependências da Secretaria de Educação localizada na avenida Capitão Eulino Mendonça nº 200 no Bairro São Sebastião – Bezerros – PE. foi realizada a oitava reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPREBE com a presença de Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos, CPF: 856.184.504-72 Presidente do Conselho Deliberativo, representante do Poder Executivo. Wiliana Maria Torres da Silva, CPF: 048.412.034-43, membro do Conselho Deliberativo, titular representante do Poder Executivo. Vanessa de Lima Silva, CPF: 065.922.664-22, membro Conselho Deliberativo titular representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais dos Bezerros. A presidente do conselho Tarciana, deu início a Reunião fazendo a leitura da pauta, 1.Acolhida; 2.Verificação do Quórum; 3.Apresentação dos (as) Conselheiros (as) e Visitantes; 4.Apresentação da política de Investimentos para o Exercício 2023 pelo comitê de investimentos, para deliberação; 5.Auditoria do Tribunal de contas; 6. Informes Gerais; 7.Encerramento. Tarciana Nápoles dá início a reunião falando que iríamos iniciar a reunião fazendo a leitura da última Ata. Wiliana Torres, sugere que como a reunião vai ser extensa seria melhor enviar a Ata por e-mail ou whatsapp para ser lida pelos Conselheiros, e se tiver que fazer alterações, faremos e entregaremos a Secretária para que na próxima reunião possamos assinar, se assim todos concordarem. Tarciana Nápoles verifica o quórum, apresenta os visitantes, Elias Marçal presidente do IPREBE e o Contador Jefferson Alexandre. A presidente do Conselho Tarciana passa a palavra ao S.r. Jefferson, que inicia sua apresentação falando do Orçamento Anual para 2023 relembrando que nós temos três peças de planejamento. A primeira é a LDO que traz as diretrizes para elaboração do PPA, para elaboração da LOA que já foi aprovada no prazo de 31 de agosto deste ano. Então, já trouxe várias informações para incluir tanto na LOA quanto no PPA que é o orçamento para os (4) quatro anos. O PPA já foi feito o ano passado ele e realizado no primeiro ano de gestão para que possa dar continuidade ao PPA, que só termina no primeiro ano do próximo mandato, ou seja, não é para mudar o planejamento mudar o planejamento e não se deve parar as ações e planejamentos. No primeiro ano o gestor municipal vivencia o que foi elaborado no ano anterior, no tocante ao PPA. Para os próximos anos 2022;2023;2024;2025 vivenciamos o PPA e fazemos a revisão de muitos programas, valores e metas. Atualmente, o que estamos fazendo agora é analisando as informações para o orçamento do PPA, por isso, o relatório veio diferente a compatibilidade do PPA e LOA são as mesmas informações, o orçamento em questão é um relatório diferenciado e ainda estamos reavaliando o PPA para o orçamento que vai trazer as receitas que o IPREBE vai arrecadar em 2023, também as despesas que serão executadas prevemos o que vai arrecadar e fixar o que vai gastar no exercício do futuro ano 2023, onde trazemos aqui os valores, o ano de 2022 o orçamento do IPREBE foi de R\$ 14.882.500,00 (Catorze milhões oitocen-

E-mail: conselhodeliberativoiprebe@gmail.com

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal De Criação do Conselho Deliberativo Do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art. 31

tos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) sendo que quando foi feita a expectativa para 2023, entendemos, que essa receita iria ter um aumento considerável principalmente na parte adicional que é um valor elevado, então veja que de R\$ 14.882.500,00(Catorze milhões oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) , nosso orçamento foi para R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões), isso foi bom porque nós tivemos dificuldades com a folha dos inativos, tínhamos previsto um valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) e para este ano de 2023, aumentamos para R\$ 19.000.000,00 (Dezenove Milhões de reais), para ano que vem. Mesmo assim, quando vamos fazer a Despesa da folha dos inativos nós verificamos que vamos precisar suplementar essa despesa, mas acredito que seja no final do ano, porque não tivemos condições de colocar todo valor na folha de pagamento e com isso, mostrar despesa por despesa para apresentar para vocês, ainda esse ano vamos ter que suplementar. Quando digo suplementar e tirarmos uma despesa, que não estamos utilizando e remanejar para uma outra que no momento estamos precisando. Remanejar e tirar de uma conta e colocar para outra que vamos precisar. Com tudo ficamos amarrado e não podemos fazer um orçamento de distritamento em relação a Previdência. A Previdência tem uma característica peculiar, o orçamento do município onde a previdência também faz parte, obedece uma regra um pouco diferente da previdência que faz o orçamento em cima da receita que realmente ela recebe então, a receita da contribuição servidor, patronal, adicional é o que vai nortear as despesas, em cima dessa formação da receita, vamos criar a quantidade de despesa. O Município tem várias outras receitas, além de recurso próprio tem os vinculados como: FMDE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, são várias receitas, se não for o recurso da previdência entraria o recurso de aporte do município a partir do momento que o recurso da previdência não custeie a despesa o município, tem que custear. Então, nós conseguimos fazer um orçamento equilibrado porque a receita da previdência está pagando não fica folgado, mas e uma receita que paga todas as despesas. A conselheira Lucia torres pergunta a Jefferson se a folha dos inativos não está fechando e precisa ser suplementada, o mesmo explica que não e é conta que não está fechando, estamos falando despesa e receita, orçamento não e dinheiro são estimativas. Quando falo em suplementação lançamos aqui as despesas como temos que fechar dentro da receita, com o aumento dos Inativos futuramente daqui a um mês essa alocação não quer dizer que você não vai receber isso é questão do registro. Em 2022 a gente teve um orçamento de, R\$14.825.000,00 (Catorze Milhões e oitocentos e vinte mil) para 2023 estamos com uma projeção de R\$ 22.409.000,00 (Vinte e dois milhões quatrocentos e nove mil reais) o orçamento é dividido por programas e ideias para executar em determinadas ações A primeira ação: Execução de obras, aquisição de imóveis, máquinas equipamentos diversos como computador, material permanente, mesa, cadeira em 2022 tínhamos, orçado R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e para 2023 foi R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) colocamos dez mil reais a mais porque não teve tanta utilização, mas pode haver imprevistos. Para cada conta existe uma nomenclatura especifica de acordo com normas do sistema de contabilidade as leis do tesouro nacional. Segunda ação: manutenção das atividades administrativa do IPREBE em 2022 nós tínhamos R\$ 670.000,00(Seiscentos setenta mil reais) que está em execução e tivemos uma diminuição para 2023, caiu para R\$ 649.000,00(seiscentos e quarenta e nove mil

E-mail: conselhodeliberativoiprebe@gmail.com

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal De Criação do Conselho Deliberativo Do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art. 31

reais) porque fazemos tudo dentro dos limites estou trazendo o ano de 2022 e 2023, para fazermos comparações no PPA de 2020 a 2025, mas não adianta eu trazer agora porque o ano que vem, vamos estar analisando novamente. Então, tivemos uma queda de vinte mil reais. Terceira ação: orçamento da previdência e de capacitação e treinamento de gestores do fundo e do conselho do RPPS e uma ação específica para treinamento, vocês como conselheiros precisam está inovando existe uma necessidade, caso haja necessidade colocamos, diária, material de consumo, despesas com locomoção, táxi, pessoa física, jurídica, despesa de locomoção e nós tínhamos em 2022 R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e para 2023 acrescentamos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que dá um montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) caso haja a necessidade temos reserva para os eventos, esse valor é suficiente. Quarta ação: manutenção das atividades previdenciárias do PPS decisões judiciais, precatório algum documento da justiça relacionado a justiça de inativos, pensionista temos uma cotação para resolver. Quinta ação: Manutenção das atividades previdenciárias são as folha dos Inativos e Pensionistas, na folha dos inativos 2022 ficou R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões), já em 2023 ficou R\$ 19.500.000,00 (Dezenove milhões e quinhentos mil), até tentarmos colocar, mas se fosse mexer tínhamos que tirar de outras despesas que já estão definidas, então temos aqui uma projeção para 2023 e um aumento considerável dentro do que projetamos pode ser que no mês de outubro ou novembro de 2023 precisamos dá uma suplementada quando digo suplementada agente tira da prefeitura um remanejamento porque temos um orçamento municipal não é um orçamento só para o IPREBE. Temos um todo que foi aprovado para o ano de 2023 R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões), para o município de Bezerros o qual é dividido entre todas as Secretarias. O IPREBE com suas peculiaridades, observamos um valor temos R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões) para folha de inativos e pensionistas e caso precisamos complementar, temos saldo suficiente na prefeitura. Sexta ação: Reserva de contingência R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e um valor que já vem previsto na LDO a partir do mês de julho caso precise suplementar período de calamidade pública, passamos por uma Pandemia agora a pouco, não só a previdência como também a prefeitura. Apresento esse resumo de maneira técnica, pois o orçamento da previdência e bem pequeno, e bem resumido. O restante das despesas está alinhado, tudo foi feito com base na execução vigente, o que foi empenhado e liquidado de janeiro a junho de 2022. Projetamos 2023 a questão da folha de pagamento, dos contratados é efetivos fizemos uma projeção jogamos o aumento do salário mínimo e parte da previdência. A presidente Tarciana fala que o S.r. Jefferson explicou de maneira resumida didática e técnica. Jefferson fala se fomos analisar o balancete da despesa de execução foi tudo feito em consonância com a realidade do IPREBE. Possíveis modificações depois da execução e zero. O orçamento é para o ano de 2023 só iremos mudar para LOA depois que passar o relatório do orçamento do PPA. A presidente pergunta pergunta se alguém tem dúvidas sobre a apresentação Jefferson. A conselheira Vanessa, fala que nesse caso não e deliberação e uma sugestão como representante do SISMUBE eu posso dizer que "eu posso dizer que estamos ciente mas opinião formada não temos porque não recebemos com antecedência para analisar" Sr. Jefferson encerrou e agradece a atenção de todos. A conselheira Williana fala sobre o encontro de capacitação que houve.

E-mail: conselhodeliberativoiprebe@gmail.com

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal De Criação do Conselho Deliberativo Do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art. 31

em Recife e também Timbaúba, nós conselheiros em Timbaúba decidimos fazer um relatório para deixar registrado, porque não adianta só o certificado vamos deixar registrado, em um resumo o que captamos também em Recife. Foram três dias e preciso de um tempo para produzir o relatório, extremamente bom eu posso dizer a vocês que entrei com uma bagagem e sai com outra melhor, diante do conhecimento a vivência que podemos melhorar a nossa atuação como conselheiros. O evento de Recife foi em várias áreas tanto do e-social quanto da parte de conselheiros, tivemos o presidente do INSS que teve uma fala maravilhosa com relação ao CompreV, as situações que vivemos no PPS é até sobre empréstimos consignados porque não é nossa realidade no momento, mas pode vir a ser. Devemos estar preparados nesse caso sou otimista a dizer a vocês que a não participação dos conselheiros pesa, pois eu entrei desmotivada mais sai motivada a querer fazer. Em uma das falas de ontem do palestrante Milton Moreira, percebi que o mesmo disse: "Já foi presidente de Instituto e disse eu já estive no lado de conselheiro de gestor e não adianta a gente querer conflito olhe conselheiros quando tiverem em discordância com a diretoria ou gestão pontue, mas nunca pontue sem solução sempre com sugestão. Porque ai mostra que você em quanto conselheiro está vendo o erro ou falha ou ausência mas está levando um ponto para resolver aquele problema, lá fora não precisa ser amigo mas dentro do trabalho sim porquê e um bem comum para somar tem que dividir". Wiliana torres achou lindo o que ele disse. No tocante a dividir as responsabilidades. Compreendo, que o Instituto de Previdência de Bezerros precisa dividir as responsabilidades. No Recife foi incrível uma formação Macro dentro das atividades do Instituto no meu caso financeira e conselheira também, mas eu adquiri mais trabalho dentro do instituto como conselheira, infelizmente o de ontem vocês não participaram, mas foi muito bom desde à prática, olhar um orçamento um empenho. Os empenhos a gente tem olhado, por exemplo: foi pago R\$ 3.000,00 (três mil reais) mas lá no extrato de conta só saiu dois cadê R\$1.000,00 (mil reais) os mil esta onde? Em outro lugar? Que lugar é esse, despesa com impostos porque no empenho sai tudo de uma vez, daí muitas vezes a gente olha e diz que está errado. Ana moura Presidente do conselho fiscal, fez uso da fala, dizendo que: Tudo isso serviu de um alerta para o Conselho fiscal. Wiliana torres fala que no curso tinham Conselheiros que estava lá, que haviam participado apenas da primeira reunião do Conselho do município deles, e eles saíram com conhecimento ao início de um mandato de Conselheiros. Ao término do curso, fomos falar com o palestrante que sugeriu para estudarmos a possibilidade dele, ou outro facilitador vir dá um curso em Bezerros. Sabemos que é um custo alto, mas se organizarmos e convidarmos outros municípios acredito que conseguimos realizar esse curso. Nosso mandato termina em fevereiro de 2023, mas seria de grande relevância deixarmos tudo organizado para os próximos que serão nomeados. Wiliana torres, fala que quando era secretária do Conselho de Assistência quando ia para reuniões estaduais, funcionava da seguinte forma: Os Conselheiros se reuniam de manhã para discutir o que foi encaminhado ao Conselho e faziam um parecer que era apresentado na reunião do pleno a tarde. Então eu trago como sugestão esse modelo de reunião, porque nunca conseguimos nos reunir para estudar o material recebido. Mas uma vez trago as palavras do palestrante "leve o problema mas leve também uma sugestão" se alguém tiver outra sugestão, é o momento de expor e escolhermos a que atende a

E-mail: conselhodeliberativoiprebe@gmail.com

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE
Fundamento Legal De Criação do Conselho Deliberativo Do IPREBE
Lei 772 de 15/12/2005 Art. 31

maioria. Enfatizo que nós precisamos registrar tudo em ata, por mais que consigamos fazer as reuniões e receber o material a gente não está deliberando, não está direcionando e isso fragiliza o Conselho. Vanessa diz que para passar o dia fica difícil porque vai começar um estágio e tem as responsabilidades de casa que das 13:00 horas as 18:00 horas, e que pode participar das que estão na lei. Elias Marçal começa falar sobre a Política de Investimentos. Todo instituto tem algumas fontes de receitas: as Contribuições Previdenciárias (Servidor, Patronal e Adicional ou suplementar), os Parcelamentos, também tem o Comprev (que é a compensação previdenciária) e os Investimentos porque por lei o dinheiro do Instituto tem que ser investido buscando alcançar a meta desejada, obedecendo todos os critérios determinados pelas Leis que regem os Investimentos dos RPPS. A Política de Investimentos é elaborada pelo Diretor Presidente / Gestor de Recursos do RPPS, depois é apresentada para estudo e análise por parte do Comitê de Investimentos fazendo, se necessário, os ajustes, para que em seguida possa APROVAR. Depois, é apresentada ao Conselho Deliberativo para a necessária DELIBERAÇÃO. A Política de Investimentos deve ter todas as exigências necessárias: composição do regime, responsável pelo ente Municipal, o responsável pela Unidade Gestora - IPREBE, Governança, Gestor de recursos de acordo com a lei do RPPS, a formação do Comitê de Investimentos, a formação do Conselho Deliberativo. Explica que todos os dados pessoais, certidões, certificações são exigências legais que devem estar inseridos no CAD-PREV, e faz uma observação que o nome de Márcia ainda está nesta proposta da Política de Investimentos para 2023 pois ainda não recebi a portaria de exoneração dela que já foi solicitada. Também faz parte da Política de Investimentos: a definição, objetivo, legalidade, prazo, as diretrizes de alocações, taxa anual a ser buscada, seguimentos de aplicação, tipo de Gestão (a nossa é Própria pois o IPREBE aprova e delibera a própria política), as faixas de alocações de acordo com a lei, a metodologia e portaria, os critérios de credenciamentos exigidos por lei, os tipos de riscos, explicando o que realmente é "perca" pois quando investimos todo mês chega os extratos informando a rentabilidade e independentemente do resultado ser positivo ou negativo, a "perca" só acontece quando é realizado o "resgate" num momento de rentabilidade negativa. Assim, sabendo-se que todo investimento tem risco, é necessário pesquisar e analisar detalhadamente vários Fundos de Investimentos antes de uma determinada alocação de recursos. Williana torres, explica que nós não temos como analisar esses investimentos mês a mês com ganho ou perdas agente analisa contabilmente e registra o que rendeu se não rendeu mas saber mesmo só quando a gente vende ou faz um resgate enquanto ele estiver lá nós não temos lucro ou prejuízo e para saber se teve lucro ou perda seria um ano no mínimo. Elias fala que desde o início deste RPPS, todas as Contribuições Previdenciárias estivessem em dia com relação a alocação de recursos, poderia aproveitar melhor ainda as oportunidades e possibilidades oferecidas conforme a Lei, por exemplo os investimentos a longo prazo e os empréstimos consignados. No RECIPIREV as contas são todas zeradas por todo o valor estar aplicado mas diante de uma organizada programação. Vanessa pede para Elias tirar uma dúvida que surpreendeu os aposentados: Por que os aposentados estão recebendo no mesmo dia do pessoal da ativa? Elias pergunta se Vanessa e os demais conselheiros leem as Atas do Comitê de Investimentos, e explica, primeiramente pegamos

E-mail: conselhodeliberativoiprebe@gmail.com

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

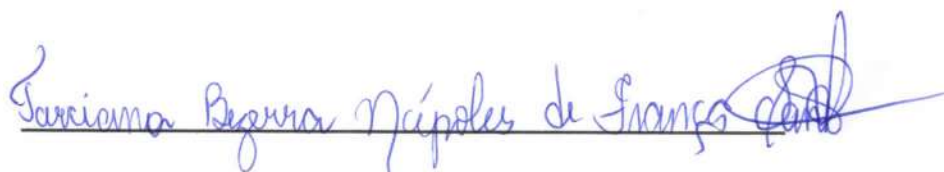
IPREBE.

PAUTA

CONSELHO DELIBERATIVO

1. Acolhida;
2. Verificação do Quórum;
3. Apresentação de Conselheiros e Visitantes
4. Apresentação da Política de Investimentos para o Exercício 2023, pelo Comitê de Investimentos, para Deliberação;
5. Auditoria do tribunal de Contas;
6. Informes Gerais;
7. Encerramento.

Bezerros, 28 de Setembro 2022



Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos
Presidente do Conselho Deliberativo do IPREBE

→ Observação: Foi apresentado também o orçamento anual para 2023; Solicitamos sugestões por parte do Conselho Deliberativo. O mesmo assunto orçamento, entrou na pauta depois que a mesma já havia sido redigida.

JBN Trambanto

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011 /2022.

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE.

Por este edital, ficam convocados (as) os (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para participar da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREBE, a ser realizada no dia **28/09/2022 (quarta-feira)**, no auditório da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Capitão Eulino de Mendonça Nº 200 no Bairro São Sebastião – Bezerros – PE, com início às 08:00 h, com a seguinte pauta:

1. Acolhida;
2. Verificação do Quórum;
3. Apresentação de Conselheiros e Visitantes;
4. Apresentação da Política de Investimentos para o Exercício 2023 pelo Comitê de Investimentos, para Deliberação;
5. Auditoria do tribunal de Contas;
6. Informes Gerais;
7. Encerramento.

Bezerros-PE, 28 de Setembro de 2022.


Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos
Presidente do Conselho Deliberativo do IPREBE

Assinado por 1 pessoa: RAQUEL GOMES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/A39F-A394-5E7D-C22A> e informe o código A39F-A394-5E7D-C22A